



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos

LISTA DE DEFERIDOS E INDEFERITOS QUANTO A ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO

A Comissão Examinadora/Comissão Especial do Processo Seletivo – Processo de Escolha para a função de **CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR e SUPLENTE para o Conselho 1 e 2 (quatriênio 2016/2020)** informa que os candidatos inscritos sob os números abaixo relacionados tiveram o sua candidatura **DEFERIDA**:

Inscrição	CPF
0013700149	377.096.048-38
0013700119	366.564.218-30
0013700091	295.848.448-30
0013700013	267.737.068-90
0013700120	368.266.418-10
0013700131	024.211.901-85
0013700106	130.779.778-42
0013700037	079.004.728-43
0013700103	091.258.898-50
0013700039	093.030.878-60
0013700014	296.729.478-01
0013700138	407.213.068-02
0013700145	145.867.588-21
0013700154	863.526.796-68
0013700017	305.820.228-86
0013700160	127.858.728-43
0013700088	364.696.918-03
0013700040	192.064.318-46
0013700118	307.192.468-22
0013700092	053.667.788-32
0013700016	347.143.128-47
0013700049	947.534.748-87
0013700094	213.765.238-25
0013700065	275.520.698-56
0013700009	251.917.898-14
0013700011	352.765.128-41
0013700125	368.931.288-43
0013700132	043.955.088-20
0013700156	409.688.778-18
0013700015	354.939.458-60
0013700035	261.463.458-14
0013700008	270.829.668-06
0013700010	266.229.218-06
0013700023	304.231.668-83
0013700003	262.296.198-73
0013700129	078.945.248-08
0013700064	268.361.168-40

Conforme capítulo VI do edital 3/2015 item **8**: O candidato cuja sua candidatura foi deferida terá sua inscrição efetivada nos termos do **Capítulo IV, Item 2.8**, constando seu nome na lista oficial dos candidatos habilitados para o Processo Seletivo - Processo de Escolha a ser publicada no Diário Oficial de 23 (vinte e três) de janeiro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos

Informa ainda que os candidatos inscritos sob os números abaixo relacionados tiveram o sua candidatura **INDEFERIDA** por não atender as exigências previstas no capítulo VI – item 3 do Edital 03/2015. Porém, conforme o mesmo capítulo item **3.8: No caso de indeferimento na análise da documentação, caberá ao candidato, na interposição de eventual recurso administrativo, a juntada de documentos faltantes sendo o caso.**

Inscrição	CPF
0013700085	141.232.728-86
0013700071	287.524.238-59
0013700038	420.807.378-05
0013700163	141.221.818-79
0013700033	959.546.278-00
0013700152	601.618.768-20
0013700078	055.801.798-39
0013700134	377.532.128-42
0013700144	157.430.718-53

Na tabela anexa do edital o prazo para recurso é do dia 06 a 12 de janeiro de 2016.

Conforme capítulo XI item 4: Os recursos deverão ser entregues pelo candidato ou por seu procurador, em 02 (duas) vias (original e cópia), no **Protocolo da Secretaria Municipal da Administração**, situado na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy. O horário de funcionamento é das 8h às 12h e das 13h às 18h. **Não** serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telex, telegrama, internet ou por qualquer outro meio que não esteja especificado neste Edital.

O requerente poderá tomar ciência da análise dos documentos no Departamento de Recursos Humanos.

Bauru/SP, 05 de janeiro de 2016.
A Comissão.